



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto:
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 1912001	2019
Fls. 33	
VALS	
Rub.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 1912001/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora Maria Clemilda da Costa Pires, CPF: 032.525.783-36, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do Prédio Apoio Administrativo do Município de Trizidela do Vale - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 0 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2020

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	1912001/2019
Fls.	34

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1912001/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora Maria Clemilda da Costa Pires, CPF: 032.525.783-36, objetivando a a Locação de imóvel para funcionamento do Prédio Apoio Administrativo do Município de Trizidela do Vale - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 0 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2020. **Edvan Ferreira Matos.** Secretário de Administração.

Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2020

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração